



**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
AVISO Nº 008/2024– CTRC/DOP/DER**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do inciso I do artigo 86 do Decreto Estadual 1821/2000 e alínea B, item 2 da Deliberação 287/2005, **CONVOCA**, empresas devidamente **REGISTRADAS** no órgão, para executar em **CARÁTER PROVISÓRIO** e até **NOVA LICITAÇÃO**, a ligação **CAMPO MOURÃO – PEABIRU**, via: **BR-158** com aproximadamente 15 km, com veículos tipo ônibus ou micro-ônibus padrão rodoviário, preços determinados pelo DER, tendo o preço estabelecido pelo DER/PR e os horários sugeridos, que podem ser alterados pela empresa escolhida conforme demanda.

Esclarece que a requisição é consequência do pedido a empresa **REG 0036 EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA**, que através do protocolo 21.387.928-6, declarou não ter mais interesse no atendimento da ligação. Havendo mais de uma interessada, a escolha da requisitada, se dará através da análise dos requisitos exigidos pelo DER e da capacidade técnica operacional mais adequada. Durante o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data da publicação, serão recebidas pela CTRC/DOP/DER, através do E-mail: ctrcoperacoes@der.pr.gov.br, as manifestações as manifestações relativas.

Tabela de preços

Seção	ORIGEM	DESTINO	KM PISO 1	PREÇO (R\$)
001	CAMPO MOURÃO	PEABIRU	15	6,04

Tabela de Horários inicial

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADOS)

CAMPO MOURÃO	07:15	07:50	11:40	15:30	17:00	18:15
Peabiru	07:35	08:10	12:20	16:10	17:40	18:55

PEABIRU	06:30	07:10	07:40	08:20	13:00	17:30
Campo Mourão	07:10	07:50	08:30	09:00	13:40	18:10

SÁBADOS (EXCETO FERIADOS)

CAMPO MOURÃO	07:45	13:15
Peabiru	08:25	13:55

PEABIRU	07:00	08:30
Campo Mourão	07:40	09:10

Curitiba, 01 de março de 2024.

FERNANDO FURIATTI SABÓIA
Diretor Presidente do DER